

1       **ATA DA 522<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA**  
2       **CRIMINAL E PENITENCIÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025**

3  
4       Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se,  
5       de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, os membros do Conselho  
6       Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) para a 522<sup>a</sup> Reunião Ordinária, sob  
7       a presidência do Dr. André de Albuquerque Garcia, estando presentes os seguintes  
8       Conselheiros(as): Caroline Santos Lima, Walter Nunes da Silva Júnior, Bruno Dias  
9       Cândido, Davi Márcio Prado Silva, Douglas de Melo Martins, Kátia Regina de Abreu,  
10      André Alisson Leal Teixeira, Arthur Richardisson Evaristo Diniz, Josefa Elizabeth Paulo  
11      Barbosa, Paulo Augusto Oliveira Irion e Vanessa Luz. Registrou-se, ainda, a presença de  
12      Ana Clara Soares Lopes, assistente do Conselheiro Murilo Andrade de Oliveira,  
13      representando o mesmo na reunião. Ausentes, os Conselheiros Murilo Andrade de  
14      Oliveira (representado), Pierpaolo Cruz Bottini, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro  
15      Rito, Marcelo Pimentel de Oliveira, Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, Herbet Gonçalves  
16      Santos, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Vidal Serrano Nunes Júnior e Luciana Gomes  
17      Ferreira de Andrade.

18      O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, dando as boas-vindas aos  
19      conselheiros e participantes. Declarou aberta a sessão, saudando os presentes e dando  
20      continuidade à pauta prevista. Inicialmente, foi tratada a aprovação da Ata da 521<sup>a</sup>  
21      Reunião Ordinária. Na sequência, passou-se à discussão da Minuta do novo Regimento  
22      Interno do CNPCP, apresentada pelo Conselheiro Davi Márcio Prado Silva, relator da  
23      proposta. O relator destacou que o texto propõe a atualização estrutural do Regimento,  
24      com inovações como: distinção funcional entre conselheiros titulares e suplentes,  
25      estabelecimento de prazos para tramitação de expedientes, normatização das atribuições  
26      da Secretaria Executiva e previsão formal de reuniões presenciais, virtuais e por  
27      videoconferência. Também apresentou sugestões para delimitar o uso de sessões virtuais  
28      assíncronas, a fim de evitar o esvaziamento do debate colegiado. Durante as discussões,  
29      os conselheiros manifestaram-se amplamente sobre o tema. O Conselheiro Arthur  
30      Richardisson sugeriu a inclusão de um período de recesso processual (20/12 a 06/01), o  
31      aperfeiçoamento das regras referentes à interdição de unidades prisionais, bem como a  
32      consolidação de um repositório de resoluções e a definição de critérios para audiências  
33      públicas. A Conselheira Caroline Santos Lima manifestou apoio à estrutura proposta,  
34      ressaltando a importância de um texto principiológico que preserve a flexibilidade dos  
35      grupos de trabalho. O Presidente Douglas Martins reforçou a necessidade de cautela para

36 evitar engessamento do Regimento, enfatizando que as regras devem permitir a atuação  
37 técnica e eficiente dos conselheiros, sem comprometer a pluralidade de opiniões. O  
38 Conselheiro Walter Nunes pontuou preocupações quanto à compatibilidade entre o  
39 Regimento e os fluxos do SEI, bem como quanto ao uso de instrumentos eletrônicos  
40 adequados para tramitações deliberativas. O Presidente sugeriu que as contribuições  
41 sejam reunidas e consolidadas pelo relator, com vistas à elaboração de uma proposta  
42 final, para posterior deliberação na próxima sessão. Destacou-se que o texto deverá  
43 preservar a coerência com a Lei de Execução Penal e com o Decreto nº 11.348/2023. Na  
44 parte final, a Conselheira Kátia Abreu apresentou comunicação sobre o pedido formulado  
45 pelo Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário (SEMPRE) para realização de  
46 debate sobre cogestão prisional, com a presença de secretários estaduais. O Plenário  
47 deliberou pelo recebimento do requerimento formal e, após análise da proposta, o  
48 colegiado decidirá sobre o formato do evento (audiência pública ou sessão temática). Por  
49 fim, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária do CNPCP será realizada no  
50 dia 14 de novembro de 2025, em formato virtual, conforme o calendário previamente  
51 divulgado pela Secretaria Executiva. Assim, após os membros deliberarem sobre os  
52 pontos tratados durante a reunião, definiu-se pelos seguintes encaminhamentos: 1 –  
53 Consolidação da Minuta do Regimento Interno pelo relator Davi Márcio Prado Silva, com  
54 base nas sugestões apresentadas, para votação na próxima reunião; 2 – Atualização do  
55 Grupo de Trabalho do Indulto, a ser apresentada na próxima sessão; 3 – Recebimento do  
56 requerimento do Sindicato SEMPRE, para posterior deliberação sobre o formato de  
57 debate (audiência pública ou sessão temática). O Presidente agradeceu a participação  
58 dos conselheiros, ressaltou a relevância dos debates e informou da próxima Reunião  
59 Ordinária marcada para 14 de novembro de 2025, em formato virtual, conforme calendário  
60 institucional do CNPCP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 522<sup>a</sup> Reunião  
61 Ordinária do CNPCP às dez horas e doze minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata  
62 por Joelmir dos Santos, servidor mobilizado do CNPCP/MJSP.

63

64 **André de Albuquerque Garcia**

65 Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária